

**CONFERÊNCIA
DOS REPRESENTANTES
DOS GOVERNOS
DOS ESTADOS-MEMBROS**

**Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. fr)**

29513/26

LIMITE

**JUR 411
INST 248
COUR 16
COUR**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS que nomeia um juiz e uma advogada-geral do Tribunal de Justiça

DECISÃO (UE) 2026/...
DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de ...

que nomeia um juiz e uma advogada-geral do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO
EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os
artigos 253.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Os mandatos de catorze juízes e de seis advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2027.
- (2) Neste contexto, foi proposta a renovação do mandato de Koen LENAERTS na qualidade de juiz do Tribunal de Justiça. É conveniente proceder à nomeação de Koen LENAERTS pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2027 e 6 de outubro de 2033.
- (3) Além disso, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Protocolo (n.º 3) relativo ao Estatuto do Tribunal de Justiça da União Europeia e na sequência da renúncia ao mandato de Nicholas EMILIOU, que produziu efeitos em 26 de abril de 2026, cumpre proceder à nomeação de um advogado-geral do Tribunal de Justiça pelo período remanescente do mandato de Nicholas EMILIOU, ou seja, até 6 de outubro de 2027. Foi proposta a candidatura de Stéphanie LAULHÉ SHAELOU para o lugar que vagou. Stéphanie LAULHÉ Shaelou deverá ser nomeada para o período compreendido entre a data de entrada em vigor da presente decisão e 6 de outubro de 2027.
- (4) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação destes candidatos ao exercício das funções de juiz e de advogada-geral do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Koen LENAERTS é nomeado juiz do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2027 e 6 de outubro de 2033.

Artigo 2.º

Stéphanie LAULHÉ SHAELOU é nomeada advogada-geral do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre a data da entrada em vigor da presente decisão e 6 de outubro de 2027.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

O Presidente / A Presidente
